



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO N° 4703 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.077.652,00 (Dois milhões e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais ) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO
00	
1.993	CONSTRUCAO E REFORMA DE UBS
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVE
	2.077.652,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.077.652,00</b>

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 9 de outubro de 2025.

---

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO

Prefeito Municipal